

CNM: 085118.2.0017299-52

LIVRO Nº 2 Operador Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua 21 de Setembro, 478 - São Mateus do Sul - PR
Fone: (42) 3532-1425 / Fax: (42) 3532-1431
Of. Designado - Edison Carlos Schramm
Portaria nº 20/2005

REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 17.299

FICHA

1

RUBRICA

Prot. 42.317 de 10 de maio de 2007.
MATRÍCULA Nº 17.299.

IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 49.283,30 m², ou seja, 02 (dois) alqueires, 01 (um) litro e 278,30 m², sito no lugar **POTINGA**, deste município, com as seguintes confrontações e distâncias: ao norte, confronta por linha seca do ponto 02 ao ponto 03 com terras de Carmen Elizabeth de Oliveira por uma extensão de 1.328,00 metros; ao sul, confronta por linha seca de 0=PP ao ponto 01 com terras de Antonio Carlos Franco de Andrade, com uma extensão de 1.305,00 metros; a leste, confronta por linha seca do ponto 01 ao ponto 02 com o terreno de Antonio Carlos Franco de Andrade, por uma distância de 37,75 metros; a oeste, confronta do ponto 03 ao 0=PP com o rio Potinga com uma distância de 39,28 metros. **INCRA/CCIR** sob nº 7080380681101 com 4,9 ha.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 17.135, Livro 3-Q, deste Ofício de Registro de Imóveis, nos termos do item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, procede-se a **ABERTURA DESTA MATRÍCULA**.

PROPRIETÁRIO: **HENRIQUE MATEUS ULBRICH** e sua esposa **MARIA DA LUZ GUIMARÃES ULBRICH**, brasileiros, casados em 05/05/1945, pelo regime da Comunhão de Bens, ele contador, portador da CI-RG nº 79.219-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.401.299-68, ela professora, portadora da CI-RG sob nº 157.681-SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 022.927.199-59, residentes e domiciliados à Rua Mauricio Callet nº 143, aptº C, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba - PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$.6,30 + VRC 30,00 = R\$.3,15; CPC: R\$.4,90. São Mateus do Sul, 29 de maio de 2007. Oficial Substituta - Portaria 007/2007 Isaura Cangussú Ribeiro Zimkovicz.

R-1-17.299. Prot. 42.317 10/05/2007. TRANSMITENTES: **HENRIQUE MATEUS ULBRICH** e sua esposa **MARIA DA LUZ GUIMARÃES ULBRICH**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **CARMEN ELIZABETHE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada com **CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA** em 01/04/1978 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ela agricultora, portadora da CI-RG sob nº 4.074.614-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 247.354.939-72, residente e domiciliada na localidade de Fatura do Potinga, neste município. **AQUISIÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** Foi pago o ITBI no valor de R\$.1000,00 sobre a avaliação de R\$.50.000,00, (abrange outros imóveis), **FUNREJUS** foi recolhido no ato da escritura no valor de R\$.100,00, apresentado o **INCRA/CCIR** sob nº 7080380681101 com 4,9 ha, apresentado os cinco últimos comprovantes de pagamento do ITR - **NIRF: 3.906.207-4** com 23,1 ha, Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 413082 com validade até 09/06/2007, todas anexadas à Escritura, conforme Portaria 017/2006 de 04/10/2006 expedida pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Inês Marchalek Zarpelon. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 20 de maio de 2003, às folhas 071 do Livro 35 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 03 de novembro de 2005, às folhas 179 do Livro 40, ambas do Ofício Distrital de Fluiópoli, desta Comarca, no valor de **R\$.50.000,00** (abrange outros imóveis). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 29 de maio de 2007. Emolumentos: 2.616,00 VRC - R\$.274,05 - CPC: R\$.4,90. Oficial Substituta - Portaria 007/2007 Isaura Cangussú Ribeiro Zimkovicz.

R-2-17.299. Prot. 49.588.21/10/2009. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: nº 40/01607-2. **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, Agência da cidade Porto União SC, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/3055-45. **DEVEDOR:** **CARLOS BRAZ DE**

SEQUE NO VERSO

17.299

MATRÍCULA Nº

CNM: 085118.2.0017299-52



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

OLIVEIRA, e sua esposa **CARMEN ELIZABETH DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ele agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº. 143.515.101-10 e portador da CI-RG nº 861804-6-SSP/SC, ela do lar, portadora da CI/RG nº. 4074614 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 247.354.939-72, residentes e domiciliados na localidade, Barra do Pottinga, Fluiópolis, deste município. **EMIÇÃO**: 16/10/2009. **VALOR**: R\$. 68.085,78. **VENCIMENTO**: 20/04/2010. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado na praça de emissão desta Cédula em uma (1) parcela vencível em 20/04/2010. **BEM VINCULADO**: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula. **ANEXOS**: Contrato de Arrendamento. **OBSERVAÇÕES**: Cédula Registrada sob nº 6.738 Livro 3 do Registro anterior. Apresentado o INCRA 2003/2004/2005 sob nº. 708.038.068.110-1 com 4,9283 ha e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR - NIRE: 3.906.208-2, com 4,9ha. **CONDIÇÕES**: São as que constam das demais cláusulas da referida cédula e que ficam fazendo parte integrante deste registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 21 de outubro de 2009. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$.66,15. Escrevente - Portaria 014/2006 *Madalena* Valkiria Schramm Nadolny.

R-3-17.299. Prot. 53.968. 25/05/2011. De acordo com o **Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/01607-2** (atual 15/93406-3), emitida em 16/10/2009 por CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Joinville SC, CNPJ nº. 00.000.000/4315-08, no valor de R\$ 68.085,78, com vencimento final em 20/04/2010. Registrada sob nº. 6.738 do Livro 3 deste Ofício em 21/10/2009 e R-2-17.299. Prossegue-se este registro nos seguintes termos: **AJUSTE** - O saldo devedor do financiamento de R\$ 78.637,08, de principal e de acessórios - compreendidos os encargos financeiros, bem como outras despesas, posição em 02/05/2011; **ALTERAÇÃO PRAZO e FORMA DE PAGAMENTO**: O prazo de pagamento será no vencimento final em 02/05/2016; **VALOR**: R\$ 78.637,08, sendo R\$ 8.245,35 vencimento em 02/05/2011 e R\$ 70.391,73 em 6 parcelas no valor de R\$ 4.223,50 cada vencíveis em 02/05/2012, em 02/05/2013, em 02/05/2014, em 02/05/2015 e em 02/05/2016 e o valor de R\$ 49.274,23 vencível em 02/05/2016, cada parcela será acrescida dos encargos financeiros, estabelecidos na cédula, obrigando a liquidar a última parcela em 02/05/2016. **OBSERVAÇÕES**: Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 25 de maio de 2011. Emolumentos 630,00 VRC - R\$ 88,83. Escrevente - Portaria 014/2006 *Madalena* Valkiria Schramm Nadolny.

AV-04/17.299 - Prot. 70.658 - 16/06/2016: - Certifico e dou fé que, de conformidade com Aditivo de Rerratificação, à CRP nº 15/93406-3, datada de 16/10/2009, o financiador e o financiado têm justo e acordado efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 70.073,44, posição em 05/05/2016. Alterar o prazo do instrumento ora aditado fixado o seu novo vencimento em 02/05/2021, que será pago em cinco prestações anuais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. O 63 VRC - R\$ 11,46. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 20 de junho de 2016. *Lediane Aparecida Pereira dos Santos* - Escrevente.-----

AV-05/17.299 - Prot. 79.957 - 23/01/2019: - Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0003473-57.2018.8.16.0158 em trâmite na Vara Cível desta Cidade e Comarca, em que é exequente Adilson Orestes Ruckl, inscrito no CPF/MF sob nº 733.036.149-04, e executado Carlos Braz Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 143.515.101-10, valor da causa R\$ 92.738,96, em 15/10/2018. Certidão de Admissão da Execução, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 185,48. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 06 de fevereiro de 2019. *Valkiria* Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.-----

R-06/17.299 - Prot. 81.043 - 15/05/2019: - **PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula**, em favor de Adilson Orestes Ruckl, de conformidade com Auto de Penhora, datado de 01/03/2019, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0003473-
SEQUE

CNM: 085118.2.0017299-52



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

17.299

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

57.2018.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível desta Cidade e Comarca, em que é executado Carlos Braz de Oliveira. Valor da causa: R\$ 92.738,96, ficando como depositário particular o próprio executado. Dou ciência da hipoteca em 1º grau, constante do R-02/17.299 e da averbação premonitória, constante da AV-05/17.299. Funrejus no valor de R\$ 185,48. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 16 de maio de 2019. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

R-07/17.299 - Prot. 86.279 - 14/09/2020: - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor da Superagro Comércio e Representação Agropecuária Ltda., de conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 24/08/2020, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0001989-07.2018.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, em que é executado Carlos Braz de Oliveira. Valor da dívida: R\$ 136.527,86, atualizada em 05/02/2019. Ficando como depositário particular o próprio executado. Dou ciência da hipoteca em 1º grau, constante do R-02/17.299, dos aditivos, constantes do R-03/17.299 e da AV-04/17.299, da averbação premonitória, constante da AV-05/17.299, e da penhora, constante do R-06/17.299. Funrejus no valor de R\$ 207,81. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 29 de setembro de 2020. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

AV-08/17.299 - Prot. 92.306 - 16/02/2022: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 104/2022, extraído dos Autos nº 0003473-57.2018.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, fica cancelada a averbação premonitória, constante da AV-05/17.299. Selo Funarpen 1138V.ZXqPN.3xWsl-ldlbL.4zxMX. C - 646,80 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 03 de março de 2022. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

AV-09/17.299 - Prot. 92.307 - 16/02/2022: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 68/2022, extraído dos Autos nº 0003473-57.2018.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, fica levantado o registro da penhora, constante do R-06/17.299. Selo Funarpen 1138V.ZXqPN.3xcsl-ldJnZ.4zxMb. C - 646,80 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 03 de março de 2022. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

AV-10/17.299 - Prot. 92.308 - 16/02/2022: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 65/2022, extraído dos Autos nº 0001989-07.2018.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, fica levantado o registro da penhora, constante do R-07/17.299. Selo Funarpen 1138V.ZXqPN.3xMsl-ldqPW.4zxMt. C - 646,80 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 03 de março de 2022. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

R-11/17.299 - Prot. 93.257 - 26/05/2022: - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A, em conformidade com Auto de Penhora, datado de 28/10/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 000281-14.2021.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, em que é executado Carlos Braz de Oliveira. Valor da causa: R\$ 64.909,97. Ficando como depositária pública Matilde Olicheski Polak. Dou ciência da hipoteca em 1º grau, constante do R-02/17.299 e dos aditivos, constantes do R-03/17.299 e da AV-04/17.299. Funrejus no valor de R\$ 129,82. Selo Funarpen 1138V.hdqPY.OJnsl-8RoVM.lR24s. C - 1.293,60 VCR - R\$ 318,22. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 22 de junho de 2022. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

R-12/17.299 - Prot. 93.828 - 12/07/2022: - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, em conformidade com Auto de Penhora, datado de 07/10/2019, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 00002842-79.2019.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, em que é executado Carlos Braz de Oliveira. Valor da causa: R\$ 327.952,39. Ficando como depositária pública Matilde Olicheski Polak. Funrejus no valor de R\$ 655,90. Selo Funarpen 1138V.VCqPn.fKGsl-dEKyx.ejD5Y. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,22. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 09 de agosto de 2022. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

AV-13/17.299 - Prot. 94.693 - 06/09/2022: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 795/2022, SEGUE

CNM: 085118.2.0017299-52



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

extraído dos Autos nº 0000281-14.2021.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, fica levantado o registro da penhora, constante do R-11/17.299. Selo Funarpen 1138V.myqPq.PnsZh-GVhnK.GPudw. C - 646.80 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 22 de setembro de 2022. Marcela Batista Fernandes
Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

AV-14/17.299 - Prot. 94.841 - 16/09/2022:- Certifico e dou fé que, de conformidade com autorização, expedida pelo Banco do Brasil S/A, datada de 16/09/2022, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a hipoteca, constante do R-02/17.299 e os aditivos constantes do R-03/17.299 e da AV-04/17.299. Selo Funarpen 1138V.myqPq.PnWZh-GVecc.GPudX. C - 63 VRC - R\$ 15,50. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 26 de setembro de 2022. Marcela Batista Fernandes
Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SEGUIE

